



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

### RESOLUÇÃO Nº 002/2017 DE 20 DE MARÇO DE 2017

*Dispõe sobre a transformação do ritual da Sessão Ordinária designada para o dia 29 de março para Sessão Especial e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

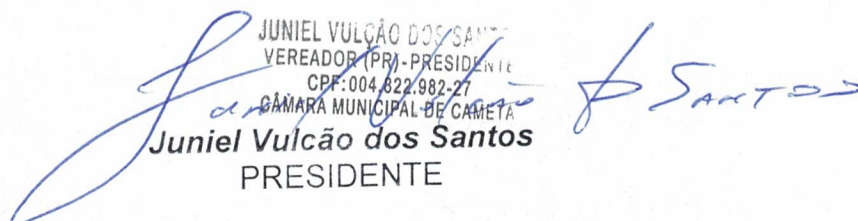
Art. 1º - A Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Cametá designada para o dia 29 de março de 2017 (Quarta-Feira), tem por força do presente ato, o seu ritual alterado para Sessão Especial, para atender o Requerimento nº 099/2017 de 22.02.2017, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Rosely Pinto Cruz, aprovado por decisão Plenária.

Art. 2º - A Sessão Especial será dedicada a debater sobre a Campanha da Fraternidade 2017 que tem como Tema: **Fraternidade: biomas brasileiros e defesa da vida** e o Lema: **“Cultivar e guardar a criação” (Gn 2.15).**

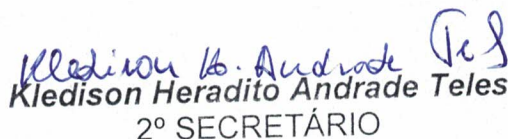
Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias para à realização da Sessão, na data programada.

Art. 4º - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá, 20 de março de 2017.

  
JUNIEL VULÇÃO DOS SANTOS  
VEREADOR (PR) - PRESIDENTE  
CPF: 004.822.982-27  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
**Juniel Vulcão dos Santos**  
PRESIDENTE

  
**Ivan Tavares da Silva**  
1º SECRETÁRIO

  
**Kledison Heradito Andrade Teles**  
2º SECRETÁRIO